



Resolução nº 038 de 04 de maio de 2023-CMDCA

Dispões sobre o edital das Inscrições deferidas e indeferidas - Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Estrela do Sul para o quadriênio: 2024/2028.

O **MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL/MG**, através da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 081 de 13 de dezembro de 2013, e a empresa **REALIZE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, tornam público para conhecimento dos interessados o edital contendo a **LISTAGEM PRELIMINAR** das **INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, para o cargo de Conselheiro Tutelar, por ordem alfabética de candidato, conforme previsto na Re-Ratificação 001/2023 da Resolução Editalícia nº 036/2023/CMDCA.

LISTA DOS PRÉ-CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ESTRELA DO SUL/MG – 2023

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF
AMANDA CRISTINA BORGES DE FREITAS	20/06/1997	2	131.659.306-19
ANANDA COSTA RIBEIRO	20/01/1998	15	129.362.696-10
ANDRESSA SANTANA ROSA	06/11/1999	3	135.985.826-17
BIANCA GUIMARÃES ROSA	09/09/1996	5	133.158.506-66
CONCEIÇÃO APARECIDA FREITAS CASSIMIRO	05/06/1988	10	081.727.836-20
CRISTIANA DA SILVEIRA FILHO	15/09/1986	6	088.560.716-30
JAQUELINE CARNEIRO PIRES	20/10/1997	14	117.141.986-42
LILIA MARTINS FONTES	18/11/1979	17	062.021.656-50
LUANA LUIZA ALMEIDA CARDOSO	28/05/1997	18	140.529.916-99
MARCOS ANTONIO ROSA FILHO	05/03/1999	1	145.548.136-06
MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	29/07/1991	13	098.465.246-92
MARIA EDUARDA PEREIRA DE LIMA	12/03/1998	16	135.080.036-80
OLAVINA MARTINS FILHA	05/11/1974	19	001.119.386-78
RAYRA RANYÊ DA SILVA RAMOS	27/09/1991	8	099.716.866-86
SARA LUIZA SILVA TEIXEIRA	05/03/1993	9	122.772.026-22
SARA MARTINS LEMOS	16/08/1996	7	123.722.066-13
THAINÁ MARTINS ROSA	08/07/1996	4	129.976.186-06
THALYA GABRIELLE ROSA BORGES	23/10/1997	12	140.059.556-81
VALERIA GONÇALVES DA SILVA PAIVA	07/10/1985	11	089.413.976-26



-
- **Paragrafo Único:** O candidato que estiver com os dados divergentes e/ou incompletos, bem como nome e cpf, deverá, obrigatoriamente, efetuar sua retificação/complementação através da Comissão Especial Eleitoral até o dia 11/05/2023.


Mayra Maria Pereira Borges
Presidente CMDCA Estrela do Sul/MG